



Direção Regional da Cooperação com
o Poder Local

Palácio dos Capitães-Generais

Largo Prior do Crato

9701-902 Angra do Heroísmo

Sua Referência

Sua Data

Nossa Referência

Data

009/25

05/09/2025

Assunto: Parecer relativo ao Plano Diretor Municipal da Ribeira Grande - 3.ª Fase

Exmo. Senhor Diretor Regional

Direção Regional da Cooperação com o Poder Local

Na sequência da participação na Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal da Ribeira Grande, vimos remeter o nosso parecer.

Lamentamos a morosidade do processo de revisão, bem como os sucessivos interregnos que este sofreu ao longo do tempo, mesmo dentro de cada fase de retoma da sua elaboração.

Consideramos que tal demora trouxe diversos constrangimentos à gestão territorial municipal, potenciando lacunas de planeamento em várias áreas e setores do município. Estas lacunas aumentam a complexidade do presente exercício de revisão, dificultando ainda mais o contributo de entidades como a nossa, cuja natureza é participativa, assente no voluntarismo e sem profissionalização.

Entendemos igualmente que a comissão deveria funcionar como um órgão colegial, baseado na colaboração entre os diversos membros e instituições representadas, em prol de um planeamento territorial mais eficaz para o nosso concelho. Contudo, nem sempre tal se verificou ao longo deste processo, que já ultrapassa uma década, tendo-se assistido, por diversas vezes, a disputas entre entidades que deveriam atuar como pares, em prol do desenvolvimento social, ambiental e económico.

A gestão dos pareceres relevantes para o planeamento – nomeadamente nas áreas do ordenamento do território e da cooperação com o poder local, em articulação com a autarquia e as diferentes equipas técnicas do Plano –



bem como a integração desses contributos, tem prejudicado a qualidade das reuniões da comissão. Estas tornam-se frequentemente extenuantes e pouco produtivas, tanto para a nossa representação como, julgamos, para grande parte dos intervenientes.

Somos do parecer que, em situações futuras, determinados assuntos técnicos devam ser tratados em reuniões próprias de carácter técnico, conferindo à comissão uma natureza mais executiva. Tal permitiria evitar que as reuniões se reduzam, essencialmente, à leitura de pareceres cujo teor técnico – pelo menos em parte – poderia ter sido previamente integrado.

Poderiam, no nosso entendimento, ser evitadas sessões que se estendem ao longo de 3 dias úteis, as quais impactam significativamente o tempo dos representantes de determinadas entidades, tal como sucede com a nossa, cujo esforço de trabalho em iniciativas representativas é baseado em voluntariado.

Apesar de reconhecermos que as alterações territoriais ocorridas ao longo do tempo desde o início da revisão modificaram sucessivamente alguns pressupostos do nosso acompanhamento anterior, entendemos que será sempre preferível dispor de um instrumento de gestão territorial atualizado, ainda que com imperfeições possíveis de ajuste, do que manter em vigor um PDM com mais de duas décadas e, em muitas porções de território, ocioso.

Assim, o nosso parecer relativamente à 3.ª fase é, na generalidade, positivo, esperando que o processo possa avançar para os procedimentos seguintes no mais breve prazo possível, mediante aprovação pelos restantes membros da comissão.

Com os nossos cumprimentos,

O Presidente da Direção

Diogo Caetano